

de contratação de empresa especializada para elaboração de Laudo Técnico e relatório, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório. PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZOO prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022.
CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
 O CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 14.997,12 (quatorze mil novecentos e noventa e sete reais e doze centavos) em PARCELA ÚNICA.
FUNDAMENTO: Lei nº. 8.666/93 Lei Estadual nº. 287/79 e Decretos nº. 3.149/80 e 42.301/10.
PROCESSO: SEI-180005/000313/2022.

Id: 2432372

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação nº 010/2022.
PARTES: Fundação para a Infância e Adolescência e a Associação Espaço Educativo São Charbel.
OBJETO: o pagamento do período de 01 de abril de 2016 até 19 de maio de 2016, no valor de R\$ 14.704,67 (quatorze mil, setecentos e quatro reais e setenta e sete centavos), decorrentes de documentos apresentados nos autos do Processo Administrativo
PERÍODO: 01/04/2016 a 19/05/2016
VALOR: R\$ 14.704,67 (quatorze mil, setecentos e quatro reais e setenta e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 13.10.2022.
FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-310005/000661/2022.

Id: 2432534

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 002/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento referente à prestação de serviço de gestão do abastecimento e fornecimento de combustíveis, sem a devida cobertura contratual.
ASSINATURA: 17/10/2022.
VALOR: R\$ 16.141,82 (dezesseis mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos).
FUNDAMENTO: Enunciado nº 08 da d. PGE e o Decreto Estadual nº 47.283/20.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050003/000537/2022.

Id: 2432513

Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

IDENTIFICAÇÃO: TERMO ADITIVO (III) DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 003/2021 de 25/02/2021.
VALOR: R\$ 488.502,48 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e dois reais e quarenta e oito centavos).
ASSINATURA: em 05 de outubro de 2022.
PARTES: DER-RJ e a empresa CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.
OBJETO: "Serviços contínuos de conservação rotineira para a Malha Rodoviária Estadual, nas rodovias RJ-106, RJ-118, RJ-124-A, RJ-126, RJ-128, RJ-132, RJ-136, RJ-138 e RJ-140, situadas nos Municípios de Silva Jardim, Saquarema, Araruama e Iguaba Grande - 9ª ROC", em decorrência da Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 011/2020.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº SEI-330026/000622/2022.

Id: 2432615

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

IDENTIFICAÇÃO: TERMO ADITIVO (III) DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 013/2021 de 05/03/2021.
VALOR: R\$ 971.826,22 (novecentos e setenta e um mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos).
ASSINATURA: em 05 de outubro de 2022.
PARTES: DER-RJ e a empresa CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.
OBJETO: "Locação de equipamentos, incluindo manutenção, combustível e operadores, em apoio aos diversos serviços de engenharia, para atender à malha rodoviária estadual abrangida pela 7ª e 9ª ROC's (Residência de Obras e Conservação) - Macaé - RJ e Araruama - RJ", em decorrência da Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 025/2020.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº SEI-330026/000621/2022.

Id: 2432616

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo

n.º SEI-320001/000074/2021, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** a ex-servidora **ANA CAROLINA PINTO DE NIGRIS**, Assessor-Chefe - Símbolo, ID Funcional nº 5.081.898-8, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118 - 12.º andar - sala 1211 - Centro/RJ - Tel. 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar depoimento no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por Irregularidades, ocorridas no Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro (DETRO), dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2431646

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

A PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-150154/001038/2021, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18 de julho de 1975, **FAZ SABER** a servidora **GLAUCIA FERNANDES VIANA**, Assistente Técnico de Trânsito, ID Funcional nº 5.035.085-4, Matrícula nº 3.072.289-6, que deverá comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118, 12.º andar, sala 1211, Centro/RJ, Tel. 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar depoimento no Processo Administrativo Disciplinar a que responde, por abandono de cargo, instaurado para apurar Abandono de Cargo, compreendido entre 05/08/2021 a 15/08/2021, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2431846

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo SEI-030022/013698/2021, tendo em vista o disposto no artigo 70, parágrafo primeiro do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, **CITA** pelo presente Edital, o servidor **ALEXANDRE DE MELLO CATALANI ROSA**, Identidade Funcional nº 5.037.214-9, Agente de Segurança Socioeducativo, Matrícula nº 3.079.013-3, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1211, Centro/RJ, Tel: 2333-1890, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, para apurar irregularidades no âmbito da Unidade CRIAAD Cabo Frio, uma vez que foi indiciado por transgressão ao artigo 52, inciso V, parágrafo primeiro, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto 220/75, alterado pela nova redação da Lei Complementar 85/96.

Id: 2431922

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo SEI-030022/013698/2021, tendo em vista o disposto no artigo 70, parágrafo primeiro do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, **CITA** pelo presente Edital, o servidor **JONAS DE ALMEIDA GUSMÃO**, Identidade Funcional nº 5504430, Agente de Segurança Socioeducativo, Matrícula nº 923.887-4, Vínculo 3, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1211, Centro/RJ, Tel: 2333-1890, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, para apurar irregularidades no âmbito da Unidade CRIAAD Cabo Frio, uma vez que foi indiciado por transgressão ao artigo 52, inciso V, parágrafo primeiro, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto 220/75, alterado pela nova redação da Lei Complementar 85/96.

Id: 2431919

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo SEI-030029/006241/2021, tendo em vista o disposto no artigo 70, parágrafo primeiro do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, **CITA** pelo presente Edital, o servidor **EDILSON MENDES DE ARAÚJO**, Identidade Funcional nº 4.186.284-8, Agente de Segurança Socioeducativo, Matrícula nº 893.160-2, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1211, Centro/RJ, Tel: 2333-1890, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, para apurar irregularidades no âmbito do Centro de Socioeducação Professor Antônio Carlos Gomes da Costa (CEN-SE/PACGC), Nesse contexto, pela inobservância e transgressão aos artigos acima citados do Decreto-Lei nº 220/75, o servidor está sujeito às sanções previstas no artigo 46 e seus Incisos I, II, III e VI e artigo 54 do mencionado Decreto-Lei nº 220/75.

Id: 2431932

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 15/2022.
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022.
PARTES: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO - GSI E A CLEVERTON DE ARAUJO TAVARES. (CNPJ Nº 28.762.676/0001-31)
OBJETO: Aquisição de 12 (doze) aparelhos de televisão, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados da publicação.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 26.087,64 (vinte e seis mil, oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2022NE00124.
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Instituída de acordo com a RESOLUÇÃO GSI 98, DE 09 DE AGOSTO DE 2022
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições do Contrato.
PROCESSO Nº SEI-390004/000094/2022.

Id: 2432281

Secretaria de Estado de Ação Comunitária e Juventude

EDITAL

O CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE DO RIO DE JANEIRO - COJURJ, neste ato representado pelo seu Presidente e a Superintendência de Articulação e Promoção da Juventude da Secretaria de Estado de Ação Comunitária e Juventude do Governo do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 3.480, de 23 de outubro de 2000, e no Decreto nº 46.157, de 13 de novembro de 2017, **CONVOCA** os membros da Comissão Eleitoral designada pelo Conselho Estadual de Juventude do Rio de Janeiro, para a Eleição das Entidades da Sociedade Civil Gestão 2023/2025, para participar da Reunião Extraordinária, que acontecerá no dia 21 de outubro do corrente ano, às 10 horas, no Palácio Guanabara, situado na Rua Pinheiro Machado s/n, 4º andar, Laranjeiras - Rio de Janeiro - RJ, onde será deliberado o edital de convocação das eleições, bem como o respectivo calendário eleitoral. Processo nº SEI-450001/000313/2022.

Id: 2432505

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 022/2022, assinado em 18/10/2022, ao contrato nº 007/2020. **PARTES:** Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa ACANGA SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS LTDA-ME. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2020, relativo à prestação de serviços contínuos para agente integrador para continuidade do desenvolvimento de atividade de recrutamento de estagiários, visando o desenvolvimento de suas atividades junto ao PRODERJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, compreendidos entre 19/10/2022 à 18/10/2023. **VALOR:** R\$ 1.038.916,80 (hum milhão trinta e oito mil novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos). **EMPENHO:** 2022NE00002. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/9. **PROCESSO Nº SEI-120211/000234/2020.**

Id: 2432689

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

EDITAL

2º PROCESSO SELETIVO ESPECIAL DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA

O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONVOCA para a apresentação de documentos os candidatos aprovados para as Procuradorias Regionais no 2º Processo Seletivo Especial de Candidatos ao Programa de Residência Jurídica, abaixo relacionados, observando que a admissão no estágio de pós-graduação permanece condicionada à disponibilidade de vagas e será oportunamente iniciada, em conformidade com os itens 40 a 42 do Edital de Abertura de Inscrições:

Para a 1ªPR - NITERÓI:
 ALANA MARINS ALONSO
 ARILSON DA ROSA JESUS
 BEATRIZ KROPF DE CAMARGO E SILVA
 CAMILLE TRINDADE DUARTE
 CARINA SERPA LARANJEIRA
 CAROLINA GALVÃO LOPEZ
 CAROLINE COELHO LIMA
 GABRIELA SOARES BRANDÃO MONTENEGRO
 GUSTAVO DE REZENDE VOLPI
 ISABELA AGUIAR DE ALMEIDA
 JULIANA COSTA GONÇALVES
 LEONARDO FURTADO CARVALHO
 LUIZA CAROLINA DE ALMEIDA QUINTINO
 MARIA JULIA RIBEIRO MENDES DE OLIVEIRA
 MARIANA FIGUEIREDO PATARO
 MATHEUS BALDI DUTRA
 NATHALIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
 PAULA CARVALHO RIBEIRO
 THAYS AREIAS MAUDONET
 VERA REGINA DIAS DOS SANTOS E SILVA

Para a 2ªPR - DUQUE DE CAXIAS:
 GABRIELA BUTTER DE CARVALHO MARTINS
 JOSIELE STACKE DE CARVALHO
 MARINA DAS DORES DOS SANTOS RIBEIRO

Para a 3ªPR - NOVA IGUAÇU:
 AUGUSTO SÉRGIO SOARES DA SILVA
 CAIO FARIA MARIANO LEITE
 CARLA MOREIRA RODRIGUES
 GUILHERME PIMENTEL DA CUNHA SAUDADES
 JOICE MOREIRA RODRIGUES
 LARISSA REZENDE BRANDÃO
 PAMELA MOTA CONTE CAMPELLO
 RAYANE CAXIAS CRISPIM
 VICTOR MARTINS DE OLIVEIRA MACHADO

Para a 4ªPR - BARRA DO PIRAÍ:
 FERNANDA DO CARMO BARBOZA
 GIULLIA HEINZELMANN MOREIRA
 JACQUELINE VIEIRA MARCHIORO
 MARCELA CAPATO GUIMARÃES

Para a 5ªPR - VOLTA REDONDA:
 ANNALICE OLIVEIRA AZEVEDO BALDINI FIGUEIRA
 BEATRIZ OLIVEIRA CUSTEDIO
 BIANCA COELHO FONSECA
 BRUNA AMBROZIO DA SILVA
 BRUNA FIGUEIREDO COSTA TIAGO
 JORDAN ANTHONI ROSA
 LAURA GEVISIEZ DE ABREU
 LETICIA DA SILVA REIS
 MAIARA CARVALHO LANDIM
 MAIARA GOMES SILVA
 MAICON DA CONCEIÇÃO ALMEIDA
 MARA TALITA RIBEIRO DOS SANTOS
 MARCELLE RIBEIRO FRANÇA
 PAOLA CAROLINE MONTEIRO DA SILVA
 REBECA HERINGER ARBEX
 TAMIREZ DA CUNHA DA SILVA PEDRO

THAÍS REZENDE BADARÓ
VICTÓRIA LOURENÇO DE CARVALHO E GONÇALVES
YASMIN QUEIROZ E SILVA

Para a 6ªPR - ANGRA DOS REIS:
GIULIA DA SILVA SOARES

Para a 7ªPR - PETRÓPOLIS:
ANTONIO AFFONSO FERREIRA GUEDES
DOUGLAS MANOEL BATISTA DE ANDRADE
FELIPE OLIVEIRA ALMEIDA
GABRIELA DO AMARAL REZENDE
INARA MOISÉS DO CARMO
ISABELA MARIA DOS SANTOS KURTEMBACK
LARISSA ALINE LOPES DAMASCENO

Para a 8ªPR - NOVA FRIBURGO:
BÁRBARA DE MORAES REGLY
LIA RODRIGUES FONTOURA
MARCELO FERREIRA DOS REIS QUEIROZ
VICTÓRIA ELLER DE OLIVEIRA

Para a 9ªPR - MACAÉ:
EDUARDA PEREIRA DE ARAUJO
GABRIELA NOGUEIRA DO NASCIMENTO
INGRID CHAVES DA SILVA

ISABELA MATOS GOUVÊA
ISABELLE SILVEIRA PAULO DE SOUZA
JULIANA SOARES PACHECO
MARCOS ÁTALO DE ALMEIDA SOUZA
NATALIA FREITAS FERNANDES
THAYNÁ ROSÁRIO LIMA DA SILVA

Para a 10ªPR - CAMPOS DOS GOYTACAZES:
BÁRBARA MACIEIRA RIBEIRO MACEDO
LAILA ALMEIDA DOS SANTOS FERREIRA
LUIZA BARRETO DOS SANTOS
STEFFHANY DA SILVA OLIVEIRA COSTA
VIVIAM KELLY DA SILVA MONTEIRO

Para a 11ªPR - ITAPERUNA:
CAROLINA ESPOSTE CAMPOS
MARIA EDUARDA ORRÚ ALVES
RAIZA FERREIRA FEIJO

Para a 12ªPR - CABO FRIO:
DANIELLA LAMACHÃO CARDOSO

Para a 13ªPR - SÃO GONÇALO:
KETRYN KARYN GOMES MOREIRA MARINS
MAXWELL MESSIAS MASCARENHAS MARTINS
WILLIAN DA SILVA NOVAES

Os candidatos acima relacionados estão convocados, desde já, a enviarem para o e-mail estagiopos@pge.rj.gov.br, até as 23h:59 do dia 26/10/2022, a documentação abaixo relacionada, digitalizada em arquivos distintos, identificados em formato "PDF" (exceto a foto), e enviada via e-mail único, identificado no assunto pelo nome completo, na seguinte ordem:

1. Histórico escolar frente e verso;
2. Curriculum vitae;
3. Diploma de graduação ou certidão de colação de grau, em que conste a respectiva data;
4. Carteira de identidade e CPF;
5. Comprovante de residência atualizado;
6. Uma foto digitalizada em formato 3 x 4 atual, nítida, individual, colorida, com fundo claro que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro, sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro ou similares);
7. Em se tratando de candidato beneficiário de cota destinada a portadores de deficiência, laudo médico com a especificação da deficiência, podendo ser exigida inspeção oficial médica antes da admissão.

Na forma do item 57 do Edital de Abertura de Inscrições, o não atendimento da convocação no prazo estabelecido implicará na eliminação do candidato.
Processo nº SEI-140001/013430/2022.

Id: 2432162

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL

7º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA NA 7ª PROCURADORIA REGIONAL DO ESTADO. PROCESSO Nº SEI-140001/032491/2022.

O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS faz saber aos interessados que após a correção das provas objetivas do 7º Exame de Seleção de Candidatos a Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária na 7ª Procuradoria Regional de Petrópolis, considerando o que dispõe o artigo 14 e os critérios de desempate previstos no artigo 25 do Regulamento, foi apurado o seguinte resultado:

I - CANDIDATOS APROVADOS:

| Ordem | Inscrição | Nome | D. Nasc | Direito Const. | Direito Civil | Direito Proc. Civil | Total |
|-------|-----------|-----------------------------------|------------|----------------|---------------|---------------------|-------|
| 1 | 00152 | THIAGO AKOLZIN DE ALEN-CAR GASSER | 27/03/1999 | 16 | 16 | 16 | 48 |
| 2 | 00071 | BERNARDO SANTOS AMARAL | 28/04/2002 | 12 | 12 | 16 | 40 |
| 3 | 00137 | EDUARDA FERNANDES DO NASCIMENTO | 28/08/2000 | 14 | 12 | 10 | 36 |
| 4 | 00050 | DIOGO MARIANO MARI SAILER BRANCO | 06/12/2002 | 14 | 8 | 14 | 36 |
| 5 | 00017 | BEATRIZ RODRIGUES DO AMARAL SILVA | 01/11/1999 | 10 | 12 | 14 | 36 |
| 6 | 00141 | FILIPE JAHARA ROSSI | 03/08/2001 | 8 | 12 | 16 | 36 |
| 7 | 00142 | ESTEVAO FILPO OLIVEIRA | 07/10/2001 | 10 | 10 | 12 | 32 |
| 8 | 00086 | GUSTAVO SATIRO SALLES | 28/01/2001 | 14 | 10 | 6 | 30 |
| 9 | 00139 | THIAGO TAVARES FERREIRA | 09/07/1989 | 10 | 10 | 10 | 30 |
| 10 | 00048 | ERICA FERREIRA MACHADO | 23/11/1998 | 10 | 6 | 14 | 30 |
| 11 | 00100 | RUTH LOUREIRO DE CARVALHO | 13/11/2000 | 6 | 12 | 12 | 30 |

I.I - CANDIDATO NEGRO E ÍNDIO:

| Ordem | Inscrição | Nome | D. Nasc | Direito Const. | Direito Civil | Direito Proc. Civil | Total |
|-------|-----------|------------------------|------------|----------------|---------------|---------------------|-------|
| 10 | 00048 | ERICA FERREIRA MACHADO | 23/11/1998 | 10 | 6 | 14 | 30 |

I.II - CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA:
NÃO HÁ

II - CANDIDATOS REPROVADOS:

| | Inscrição | D.Const. | D.Civil | P. Civil | Total |
|---|-----------|----------|---------|----------|-------|
| 1 | 00005 | 6 | 4 | 6 | 16 |
| 2 | 00009 | 2 | 0 | 8 | 10 |
| 3 | 00010 | 6 | 6 | 4 | 16 |
| 4 | 00011 | 6 | 2 | 10 | 18 |
| 5 | 00012 | 8 | 4 | 4 | 16 |
| 6 | 00014 | 2 | 2 | 8 | 12 |
| 7 | 00015 | 14 | 6 | 8 | 28 |
| 8 | 00016 | 12 | 8 | 6 | 26 |

| | | | | | |
|----|-------|----|----|----|----|
| 9 | 00018 | 8 | 8 | 12 | 28 |
| 10 | 00024 | 10 | 4 | 8 | 22 |
| 11 | 00028 | 6 | 6 | 10 | 22 |
| 12 | 00030 | 8 | 6 | 6 | 20 |
| 13 | 00033 | 8 | 12 | 4 | 24 |
| 14 | 00034 | 2 | 4 | 14 | 20 |
| 15 | 00038 | 10 | 6 | 10 | 26 |
| 16 | 00039 | 8 | 4 | 8 | 20 |
| 17 | 00046 | 6 | 6 | 10 | 22 |
| 18 | 00051 | 2 | 6 | 6 | 14 |
| 19 | 00056 | 12 | 6 | 10 | 28 |
| 20 | 00063 | 8 | 6 | 6 | 20 |
| 21 | 00064 | 14 | 2 | 6 | 22 |
| 22 | 00069 | 2 | 4 | 6 | 12 |
| 23 | 00072 | 4 | 4 | 10 | 18 |
| 24 | 00074 | 10 | 6 | 10 | 26 |
| 25 | 00084 | 6 | 10 | 8 | 24 |
| 26 | 00090 | 8 | 4 | 6 | 18 |
| 27 | 00093 | 8 | 4 | 6 | 18 |
| 28 | 00094 | 6 | 4 | 14 | 24 |
| 29 | 00095 | 8 | 6 | 4 | 18 |
| 30 | 00102 | 8 | 4 | 8 | 20 |
| 31 | 00103 | 8 | 6 | 6 | 20 |
| 32 | 00104 | 2 | 4 | 2 | 8 |
| 33 | 00105 | 6 | 4 | 0 | 10 |
| 34 | 00108 | 10 | 4 | 4 | 18 |
| 35 | 00110 | 6 | 6 | 12 | 24 |
| 36 | 00112 | 6 | 4 | 6 | 16 |
| 37 | 00116 | 14 | 2 | 8 | 24 |
| 38 | 00119 | 6 | 10 | 6 | 22 |
| 39 | 00120 | 12 | 4 | 8 | 24 |
| 40 | 00122 | 6 | 6 | 0 | 12 |
| 41 | 00123 | 8 | 0 | 4 | 12 |
| 42 | 00130 | 8 | 4 | 6 | 18 |
| 43 | 00131 | 4 | 6 | 8 | 18 |
| 44 | 00134 | 6 | 6 | 8 | 20 |
| 45 | 00138 | 6 | 6 | 4 | 16 |
| 46 | 00140 | 6 | 0 | 6 | 12 |
| 47 | 00144 | 10 | 12 | 4 | 26 |
| 48 | 00145 | 4 | 4 | 4 | 12 |
| 49 | 00148 | 10 | 8 | 10 | 28 |
| 50 | 00149 | 10 | 6 | 10 | 26 |
| 51 | 00153 | 2 | 4 | 6 | 12 |
| 52 | 00154 | 4 | 8 | 10 | 22 |
| 53 | 00155 | 6 | 6 | 6 | 18 |
| 54 | 00158 | 8 | 4 | 4 | 16 |
| 55 | 00159 | 8 | 4 | 6 | 18 |
| 56 | 00160 | 4 | 8 | 8 | 20 |
| 57 | 00162 | 2 | 4 | 10 | 16 |
| 58 | 00164 | 6 | 6 | 10 | 22 |
| 59 | 00165 | 4 | 6 | 6 | 16 |
| 60 | 00167 | 8 | 4 | 14 | 26 |

Poderão ser interpostos recursos, nos dois dias úteis subsequentes à publicação do presente edital, visando exclusivamente à correção de erro material. Os recursos serão recebidos na sede da 7ª Procuradoria Regional de Petrópolis, no horário das 11 às 17 horas.

Id: 2432180



Serviços
Gráficos
IOERJ

Imprensa Oficial
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Solicite seu orçamento:

(21) 2717-5825

secgap@ioerj.rj.gov.br

Decreto 47.364/2020

OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA OFICIAL NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.